



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Rua Waldemar Lopes Ferraz, 325 Jd. Francisca SP – Cep 118500-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 / e-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

COMUNICADO **AOS UNIVERSITÁRIOS DE MIRACATU**


O Departamento Municipal de Educação **comunica** aos Universitários e aos Estudantes de Cursos Técnicos Profissionalizantes, que são beneficiários do Programa de Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante no Município de Miracatu, com base na Lei nº 1.813 de 01 de Fevereiro de 2016, Art. 6º IV e § 1º **DEVERÃO APRESENTAR:**

- **Comprovante de Investimento referente ao mês de Setembro** (recibo expedido pela empresa que executa o transporte dos estudantes beneficiários do Programa e/ou Cópia da Nota Fiscal do Combustível utilizado (estudantes que utilizam transporte próprio) e,

Os documentos supracitados deverão ser entregue neste Departamento, situado à Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 325- Jardim Francisca, **nas seguintes datas: 05,06 e 07 de Outubro de 2016**, das **08h30** às **11h30** e das **13h30** e das **16h30**.

OBSERVAÇÃO: **Não** serão aceitos documentos apresentados fora das datas pré-estabelecidas o que acarretará no cancelamento do benefício.

Miracatu, 26 de Setembro de 2016.


Elisabete dos Santos Ferreira
Diretora de Educação
RG. 9.579.179-SSP/SP